



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0340

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, o acréscimo ao Contrato Administrativo nº. 025/2018, dentro dos limites legais.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 10 de julho de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; Geraldo Alves de Assis, Representante da Contratada e as testemunhas Rodrigo Felix da Silva e José Sidney dos Santos Duck.

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e DEMAPE PNEUS LTDA. Processo Administrativo nº. 055/2018 - Pregão Presencial nº. 008/2018.

OBJETO: Aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Jateí-MS e suas Secretarias, de forma fracionada de acordo com as necessidades.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$: 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), conforme descrição do Anexo I.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

04.122.0019.2041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

04.122.0019.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.361.0009.2018 - Manutenção do Transporte Escolar, Ensino Fundamental;

26.782.0015.2036 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária;

04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo;

10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

08.122.019.2043 - Manutenção das Atividades do FMAS.3390.39000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Dejair Martins Peres pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 18 de julho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE JULHO DE 2018.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 223, DE 18 DE JULHO DE 2018.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Autenir Rodrigues de Lima	Assistente de Planejamento e Controle	III	A	B
Bruno Giovani de Oliveira Ribeiro	Assistente de Planejamento e Controle	III	A	B
Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves	Analista de Planejamento e Controle	IV	A	B
Heloiza Maria Ribeiro Fabro	Assistente de Planejamento e Controle	III	A	B
Liliane de Brito Salomão Koyanagui	Assistente de Planejamento e Controle	III	A	B
Marcos Paulo da Silva	Assistente de Planejamento e Controle	III	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Eliete de Medeiros Pereira	Supervisor de Imobiliário e de Habitação	V	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ana Rosa Rocha Valêncio	Auxiliar de Serviços Gerais	I	E	F
Neide de Lima Veras	Zeladora	I	H	I
Sirlei da Silva de Oliveira	Gari	I	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Marcio André Silva Vasconcelos	Tratorista	II	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
----------	-----------------------------	-------	--------------	----------------

	EFETIVO			
Joana Ernestina dos Santos Brito	Auxiliar de Enfermagem	III	H	I
Paulo César Valêncio	Trabalhador Braçal	I	G	H
Lindomar Pereira de Almeida	Auxiliar Mecânico	II	P	Q
Renato Camargo de Lima	Operador de Máquinas	III	A	B

DECRETOS

DECRETO Nº 42/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 020/2005, de 27 de maio de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o ofício nº 113/SMS/JT/2018, que solicita a substituição de membros do Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno (CAM).

DECRETA:

- Art. 1º - Os incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, que compõem o artigo 4º, do Decreto nº. 020/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ROSANA LEMES DE CAMPOS - Representando a Secretaria Municipal de Saúde;
 IV - CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL - Representando a Associação de Proteção as Mães e Crianças Jateienses;
 V - NATÁLIA MÜLLER MONTEIRO - Representando a Estratégia Saúde da Família;
 VI - FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS - Representando o Programa de Inclusão Social;
 VII - LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA - Representando a Secretaria Municipal de Educação;
 VIII - KELLY CRISTINA JORGE LEITE - Representando a Coordenação do Programa Saúde da Criança.

- Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 020/2005.

- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, resolve HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 03/07/2018, as 14h00min, na modalidade Carta Convite nº 001/2018 que teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para uso interno da Câmara Municipal, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração para repór o almoxarifado da Câmara Municipal. No valor geral de R\$ 14.110,12 (quatorze mil cento e dez reais e doze centavos), conforme edital e Ata de julgamento a favor das Empresas SANTOS & FERRARI LTDA - ME, PAPELARIA SÃO MARCOS LTDA, e DEIVID V. D BRESSANTE - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 18 de julho de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Jateí-MS